



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 942 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 03 de julho de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMO

***Contrato de Fornecimento nº 107/2018 – Pregão Presencial nº 026/2018 - Objeto:** Fornecimento de retroescavadeira para utilização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. **Contratada:** J Malucelli Equipamentos S/A. **Valor:** R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) pelo Item 02. **Processo:** 58/2018.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

*O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do **Pregão Presencial nº 45/2018**, cujo objeto é a aquisição de veículos para utilização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social: **retificação** das especificações do item 01 do Anexo I deste edital. **Data de abertura: 23/07/2018, às 08h30m.** As demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Processo:** 104/2018.

EDITAL DE LANÇAMENTO

O Município de Bento Gonçalves torna público o lançamento do Edital nº 04/2018 que fixa o valor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, a ser cobrado nas faturas de consumo de energia elétrica, a partir do mês de julho de 2018, nos termos do § 3º e §4º do art. 252 da Lei Complementar nº 183* de 27 de dezembro de 2013, conforme quadro abaixo: *§ 3º A alíquota aplicável a cada imóvel corresponderá a um valor fixo vinculado ao consumo e à categoria de cada consumidor, enquanto a contabilidade municipal não possuir as informações necessárias para o cálculo definido neste artigo, segundo a seguinte classificação: *§ 4º Enquanto adotado o critério do § 3º deste artigo, os valores da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP serão reajustados nas mesmas datas e índices dos reajustes instituídos pela Empresa Concessionária Distribuidora do Produto de Energia Elétrica.

Prazos de Vencimentos: Mesmo vencimento da fatura de Consumo de Energia Elétrica, emitida pela concessionária Rio Grande Energia – RGE. Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Site: www.bentogoncalves.rs.gov.br. Bento Gonçalves, 02 de julho de 2018. Aline Poletto – Auditora de Tributos – Mat. 12.629

KWH	RESIDENCIAL	INDUSTRIAL	COMERCIAL	RURAL
0 a 50	4,67	4,67	4,67	4,67
51 a 100	7,03	7,03	7,03	7,03
101 a 200	9,36	9,36	9,36	9,36
201 a 500	10,54	10,54	10,54	10,54
501 a 1000	11,03	11,03	11,03	11,03
1001 a 2000	14,08	14,08	14,08	14,08
Acima de 2000	16,44	16,44	16,44	16,44

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado

Comunicado 01/2018 Homologação das Inscrições

A Secretaria Municipal de Administração comunica a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Técnico em Enfermagem**

Inscrição:	Nome:
1	Sidia Maria Parisotto Costa
2	Cintia Almeida Garcia
3	Jaqueline Benvenuti
4	Karim Cibele Marim do Canto
5	Jéssica Dos Santos Mistorini
6	Andréia de Fátima Viviani Martins
7	Thais Vaz Rodrigues
8	Lizandra Santos dos Santos
9	Daiane De Souza Silveira
10	Rosangela Morais
11	Maria Dielma Dos Santos
12	Samara Ferreira de Oliveira
13	Gema Giroto
14	Fatima Aparecida Couto
15	Sabryna Da Rosa Barbosa
16	Giceli De Fatima Pimentel Santiago
17	Elisabete Paris



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 942 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 03 de julho de 2018

18	Mirzane Goulart Cunha
19	Raquel de Borba Girardi
20	Elisiani Oviedo de Paiva
21	Karine Fernandes Cruz
22	Ana Cristina da Silva Andrighetti
23	Graciane De Avila Ferreira David

Ivan Toniuzzi

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre os horários de funcionamento da Câmara Municipal nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, haverá alteração do horário de expediente na Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

Art. 2º No dia 06 de julho do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 08h e encerrar-se-á às 14h, sem intervalo de almoço.

Art. 3º Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar às fases seguintes da competição, oportunamente sobrevirá nova normativa a respeito da alteração de horários de funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente da Câmara Municipal